

PROCESSO 94/2020

CONCORRÊNCIA 08/2020 – PML

ATA 01/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e proposta, e promover a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação referentes a esta Concorrência destinada à **Outorga em regime de concessão, à execução de serviços públicos de remoção, guarda e depósito (estadia) de veículo(s) de proprietário(s) que tenha(m) incorrido em infração(ões) prevista(s) no Código de Trânsito Brasileiro e, em especial nas Normas do Sistema de Estacionamento Controlado de Veículos, na forma prevista no art. 175 da Constituição Federal.** Antecedendo a abertura, o Presidente deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento dos representantes presentes. Para participar desta Concorrência, apresentaram envelopes as empresas:

- **GUINCHOS ANA GABRIELA EIRELI** (139 fls) – Representada por Julio Cesar Ribeiro da Silva;
- **JULIO CESAR FERNANDES TRANS ME** (31fls) – Representada por Thiago Vassoler Fernandes;
- **ACF AUTO SOCORRO EIRELI** (43 fls) – Representada por Andrea Cristina Fernandes Ferreira;

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que não constam registros no sistema. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das empresas participantes, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados, e rubrica e aferição pelos Representantes credenciados presentes. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 19.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação, pela Equipe Técnica da Secretaria requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão dos trabalhos, via e-mail, à todas as Participantes, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre usou dela o Representante da Empresa Julio Cesar Fernandes Trans Me, expondo que não se deparou com o registro do balanço na Junta Comercial da Empresa Guinchos Ana Gabriela e a Negativa da Falência e Concordata da mesma e não foi declarado que se vencedora que ela disponibilizará a estrutura física e os veículos conforme Termo de Referência pois os veículos e terreno, não comprova a área coberta mínima e os veículos não comprovam o ano mínimo exigido. Consigna-se ainda que os envelopes dizendo conter as propostas de preços foram submetidos ao visto pelos representantes credenciados presentes, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



**Reno Rogério Camargo**

Presidente de Comissão de Licitações



**Vanessa de Oliveira Freitas**

Membro da Comissão



**Ana Paula Castro Flores**

Membro da Comissão



**GUINCHOS ANA GABRIELA**

Julio Cesar Ribeiro da Silva



**JULIO CESAR FERNANDES TRANS**

Thiago Vassoler Fernandes



**ACF AUTO SOCORRO**

Andrea Cristina Fernandes Ferreira